



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAN. 520/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no inciso II, primeira parte, do art. 290, do RITJMT,

CONSIDERANDO a queda do fornecimento de energia elétrica no Anexo Des. Antônio de Arruda e a informação da Companhia ENERGISA, de que o retorno da energia não ocorrerá em tempo hábil, impedindo o desenvolvimento regular das atividades administrativas e judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades no âmbito do Anexo Des. Antônio de Arruda deste Tribunal de Justiça, no dia 06-09-2017, a partir das 14 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06-9-2017.

P.R.Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de setembro de 2017.

(assinado digitalmente)

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO,**



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente do Tribunal de Justiça.